



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2312.06/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, Centro - Quixeré-CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Quixeré, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 26 de dezembro de 2019.



JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde